



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº	Liv.	Fl.
034	04	006
Em	de	de
17	abril	2025
ENCARREGADO		

ADRIANO STEFFLER, baixo firmado, na qualidade de Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, que após apreciação plenária, seja encaminhado ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que seja estendido o horário de funcionamento da EMEI Criança Esperança até às 18h15.

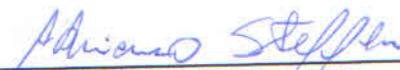
Tal solicitação se faz necessária considerando que algumas famílias enfrentam dificuldades para buscar seus filhos até às 18h, devido aos horários de trabalho. A ampliação do atendimento até às 18h15 proporcionaria mais tranquilidade aos pais e responsáveis, garantindo um melhor suporte às famílias que dependem do serviço.

Diante disso, solicito que esta indicação seja analisada e, se possível, implementada, a fim de atender às necessidades da comunidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Travesseiro, 17 de abril de 2025.



ADRIANO STEFFLER
Vereador PP

APROVADO	
EM SESSÃO	ORDINÁRIA
DIA	22 ABRIL 2025
POR	UNANIMIDADE
PRESIDENTE	